



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 043/2017

05/06/2017

Nomeia a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere os Artigos 64 e 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município alterada em 09/11/2016 e de Conformidade a Lei Federal 8.666, atualizada pela Lei 8.883,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS** do Município de Laranjeiras do Sul/PR, com a seguinte composição:

MEMBRO	CPF	CARGO
Leoni Luiz Meletti	200.151.869-20	Presidente
Valter Pinheiro Cristo	554.271.899-04	Membro
Marcos Reinaldo Coleth	005.994.959-79	Membro
Sergio Slusovski	643.438.989-20	Membro
Lucas Kiyoshi Yamazaki	034.342.379-03	Membro

Art. 2º - A Comissão terá atribuições relacionadas à avaliação de bem móveis e imóveis de interesse do Município, conforme a Legislação em vigor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 05 de junho de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2664 – de 14/06/2017.